

designo os professores titulares abaixo identificados para o cargo de Coordenador do respectivo departamento curricular, para um mandato de quatro anos como preconiza o n.º 5, do artigo 45.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, com efeitos a partir do dia 01 de Setembro de 2009 (inclusive):

- Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, Fernando Simões de Sousa;
- Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Eduardo Manuel Ferreira Barros;
- Departamento de Línguas, Maria de Lurdes Dias da Fonseca;
- Departamento de Expressões, António Manuel Almeida Marques Ramos.

O presente mandato termina no final do ano lectivo de 2012-2013, se não se verificar o previsto no n.º 6, do artigo 45.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

10 de Agosto de 2009. — O Director, *Júlio de Melo Cabral Valente*.
202179884

Despacho n.º 19000/2009

Nomeação do Encarregado Operacional

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de SS. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação, veiculado pelo Ofício-Circular Conjunto N.º 1 / DGRHE / GGF 2009 de 2009 / Agosto / 05, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Maria Celeste da Costa Neves para o exercício de funções de encarregado operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009.

A situação de mobilidade interna cessa a 05 de Agosto de 2010.

10 de Agosto de 2009. — O Director, *Júlio de Melo Cabral Valente*.
202179892

Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves

Aviso (extracto) n.º 14593/2009

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado foi homologado, no dia 18 de Maio de 2009, por despacho do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, no dia 23 de Maio de 2009 foi conferida posse a Maria Isabel Antunes Gonçalves, professora do quadro de escola do grupo 500, com índice 205, para o exercício das funções de directora do Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves, em regime de comissão de serviço, por um período de quatro anos, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.

11 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Adriano José da Silva*.
202183803

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela

Despacho n.º 19001/2009

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela, e dando cumprimento ao estipulado nos n.ºs 4 e 5 do artigo 24.º do Provimento Transitório do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, é nomeada em Comissão de Serviço para o ano lectivo de 2009-2010 a docente Elsa Maria Pereira Lago Oliveira Saraiva Viana, do Grupo 110, para o desempenho do cargo de coordenadora do Conselho de Docentes de Titulares de Turma.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *José Manuel Carvalho Borges*.
202181827

Despacho n.º 19002/2009

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela, e dando cumprimento ao estipulado nos números 4 e 5 do

artigo 24.º, do Provimento Transitório do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, é nomeada em Comissão de Serviço para o ano lectivo de 2009/2010 a docente Maria Teresa Quelhas Rodrigues Ferreira Pinto, do Grupo de código 230, para o desempenho do cargo de Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *José Manuel Carvalho Borges*.
202182304

Despacho n.º 19003/2009

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela, e dando cumprimento ao estipulado nos números 4 e 5 do artigo 24.º do Provimento Transitório do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, é nomeada em Comissão de Serviço para o ano lectivo de 2009/2010 a docente Cristina Maria Gonçalves Bártolo, do Grupo 110, para o desempenho do cargo de Coordenadora do Conselho de Docentes do 1.º Ciclo.

11 de Agosto de 2009. — O Director, *José Manuel Carvalho Borges*.
202183414

Escola Secundária de Cascais

Despacho n.º 19004/2009

Na sequência da eleição realizada nos termos dos pontos 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado foi homologado a 15 de Maio de 2009, conforme o previsto no ponto 4 do artigo acima referido, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, foi conferida posse à Dr.ª Maria Lucília da Silva da Mata de Oliveira Lopes, para o exercício de funções de Directora da Escola Secundária de Cascais em reunião do Conselho Geral Transitório de 30 de Maio de 2009.

10 de Agosto de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria da Conceição de Lancastrre*.

202178069

Agrupamento Vertical de Escolas Educor

Aviso n.º 14594/2009

Ao abrigo do Despacho de 17-06-2009 do Sr. Director Regional Adjunto, exarado na informação Proposta n.º 1197/EMPAAG-GA, foi homologado o resultado eleitoral pelo qual tomou posse do cargo de Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Educor, a Professora Titular, Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento, em reunião do Conselho Geral Transitório, no dia 29 de Junho de 2009, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

6 de Agosto de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Manuela Faria da Fonseca*.

202184168

Agrupamento de Escolas de Elias Garcia

Despacho n.º 19005/2009

No uso das competências inerentes ao cargo de Directora do Agrupamento de Escolas Elias Garcia e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e no n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, ao abrigo do n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, delego, sem possibilidade de subdelegação, na Subdirectora e Adjuntas as competências que de seguida se discriminam.

Na subdirectora Maria Helena Sanches de Fonseca Carvalho, delego as competências consignadas na alínea c) e h) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e nas alíneas c), d) e) e f) do n.º 5 do mesmo artigo, respectivamente para:

Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos;

Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente e não docente;

Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

Intervir nos termos da lei no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente;